



SGG
Secretaria-Geral
de Governo



Goiás + Digital

SEGUNDA FASE

**Município, sua participação
é fundamental**



Principais objetivos

1

Expandir a Cobertura de Telefonia Móvel

Incentivar operadoras a
fornecer o Serviço Móvel
Pessoal

2

Conectar Localidades Isoladas

Acelerar a transformação
digital em áreas sem sinal
de telefonia movel

3

Promover a Inclusão Digital

Levar desenvolvimento e
melhorar a qualidade de vida
da população

Alinhamento e diálogo entre as diversas partes interessadas



O sucesso do projeto depende da parceria entre estado, município e as operadoras de telefonia.

Participação do Município

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Disponibilizar terreno de aproximadamente de 150 m² para ERB por 20 anos em conjunto com a operadora;
- Construir e manter acesso ao local;
- Licenciar e aprovar as obras conforme a legislação;
- Firmar termo com prestadora vencedora;
- Liberar o terreno **em até 90 dias** (prorrogável por 30);
- Garantir a execução conforme orientações da SGG

Distritos/localidade no leilão 5G da ANATEL

	SEM COMPROMISSO	COM COMPROMISSO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.300.000 por ERB.	R\$ 650.000 por ERB.
PRAZO MÁXIMO DE INSTALAÇÃO	12 MESES	6 MESES

*Prazos máximo de instalação contados a partir da emissão do Termo de Acordo de Regime Especial (TARE)

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

1. Ponto turístico (conforme Mapa do Turismo de Goiás);
 2. Distrito sem obrigação de cobertura pela ANATEL;
 3. Local com obrigação de cobertura (menor prioridade).
- Critério de desempate: **maior população**

IMPORTANTE SABER

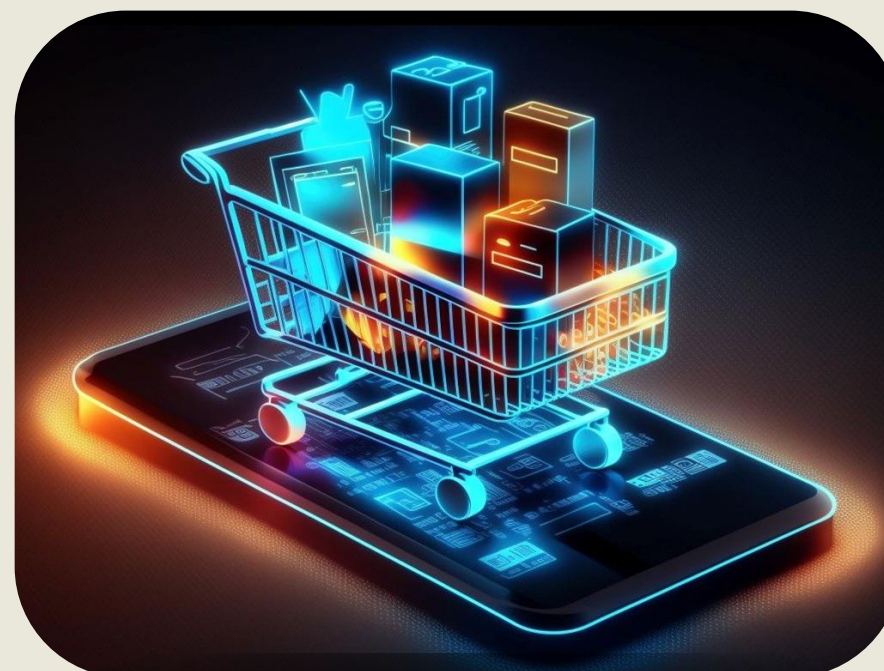
- Assinatura do termo **não garante seleção nem instalação automática** da ERB.
- O programa **não envolve repasse de verba**, cada parte arca com seus custos.
- Localidades sem interesse das operadoras podem ficar de fora mesmo se selecionadas.
- Municípios que não cumpra com o termo de compromisso poderão ser **excluídos do programa**.
- Municípios que se increveram na primeira fase do Programa +Digital ocorrida em 2025, poderão se inscrever novamente.



Chamamento dos
Municípios

Impacto nas localidades contempladas

Transforma a educação, permitindo que os estudantes acessem plataformas de estudos, cursos, vídeos educativos e oportunidades de aprendizado que ampliam seus horizontes



Impulsiona a geração de empregos, fomenta a abertura de negócios e incentiva o crescimento do e-commerce, conectando pessoas e empresas a novas oportunidades econômicas e facilitando o acesso a mercados digitais



Cidades conectadas atraem mais investimentos, pois oferecem infraestrutura moderna e uma força de trabalho qualificada, aumentando competitividade



CHECKLIST PARA ADESÃO DOS MUNICÍPIOS AO PROGRAMA GOIÁS +DIGITAL

◆ ETAPA 1 – Verificação de Elegibilidade

- O município possui distritos/localidades/vilas/povoados **sem cobertura de SMP?**
- Os locais estão **listados no painel da ANATEL?** <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/cobertura-movel>
- Os distritos/localidades são definidos pelo **IBGE**.

◆ ETAPA 2 – Cadastro e Comunicação

- Cadastrar-se como **usuário externo no SEI! GO**
 https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php / Suporte Sei: (62) 3201-8770 / e-mail: sei@goias.gov.br
- Enviar e-mail para geteci.sgg@goias.gov.br com:
 - Assunto: **Cadastro SEI! Município de [nome]**
 - Ofício comunicando a realização do cadastro

◆ ETAPA 3 – Termo de Compromisso

- Envio do ofício (modelo no Anexo III do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SGG publicado em 06/03/2026) no email geteci.sgg@goias.gov.br demonstrando interesse do município na participação do programa Goiás +Digital informando o email cadastrado no SEI;
- Preenchimento do formulário recebido da Gerência de Políticas e Telecomunicações;
- Assinatura do prefeito ou representante legal designado **até 06/05/2026 às 23:59h** via SEI.

◆ ETAPA 4 – Seleção e Divulgação

- Acompanhar publicação dos resultados:
 - Site: <https://goias.gov.br/governo/goias-mais-digital>
 - Diário Oficial do Estado
- Em caso de não seleção, pode interpor recurso **até 20/05/2026 às 23:59h**.



HOME

O QUE É O SEI?

CADASTRE-SE
(USUÁRIO
EXTERNO)

PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO

USUÁRIO
INTERNO
(CADASTRO)

INSTRUÇÃO
NORMATIVA DO
SEI! GOIÁS

MATERIAL DE
TREINAMENTO

LEGISLAÇÃO DO SEI!

CONSULTAR PROCESSO

ACESSO USUÁRIO EXTERNO

O SEI! Goiás agora é 4.0!

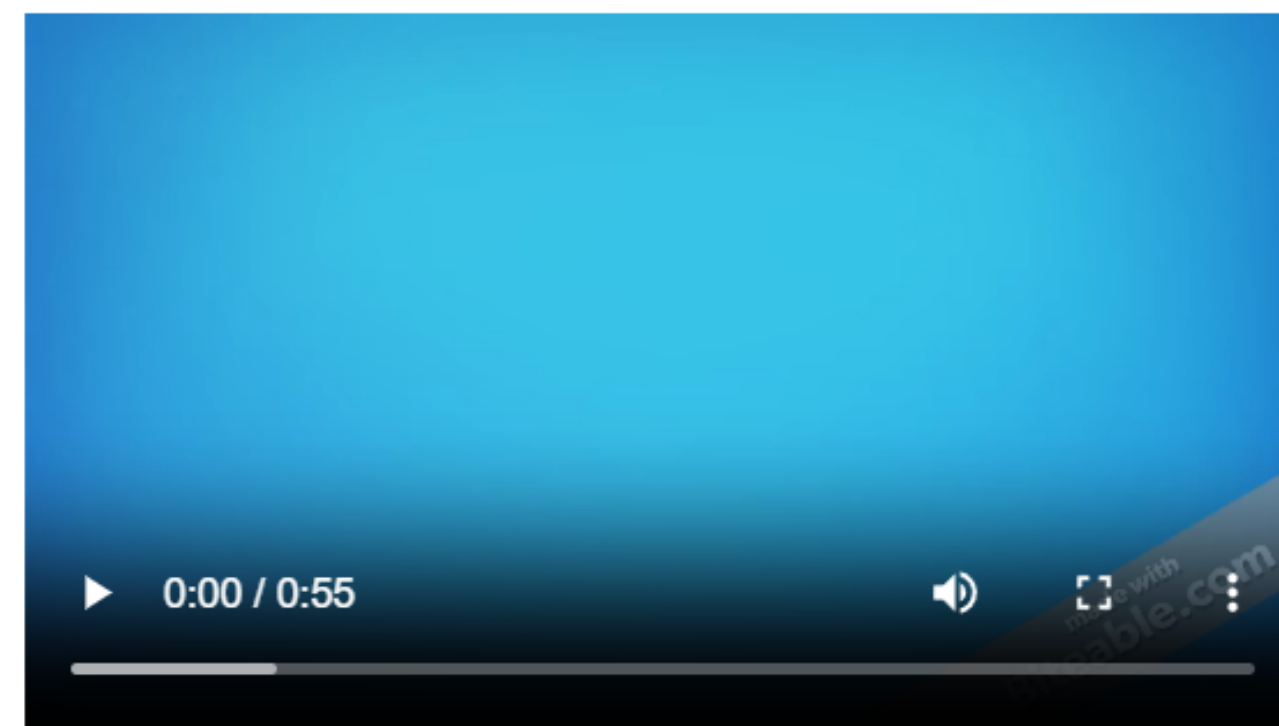
Veja as novidades da nova versão clicando aqui:

<https://helpsei.go.gov.br/v40/>

Aqui você terá acesso a informações sobre o SEI!. O SEI! é um sistema de gestão de informações, processos administrativos e documentos eletrônicos que possibilitam a produção, edição, assinatura, trâmite (andamento) e armazenamento de documentos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás. O Portal oferece dicas aos usuários sobre a utilização correta do sistema, junto com material de treinamento e esclarecimento de dúvidas.

Nova modalidade de cadastro para usuário externo

Visando a desburocratização e a modernização do Estado, a Secretaria de Estado da Administração promoveu alterações na Instrução Normativa que rege o uso do SEI! no Estado de Goiás, através da [Portaria Nº 483, de 30 de março de 2021](#), publicada no Diário Oficial de Goiás, nº 23526 do dia 07/04/2021.



Formalização do compromisso dos Municípios

1º passo: O Município interessado em aderir ao Programa Goiás +Digital, deverá se cadastrar como usuário externo no SEI! GO, conforme instruções:

http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php#SELFIE

2º passo – CADASTRO COM SELFIE VIA SMARTPHONE

3º passo – Realize o Pré-Cadastro.

Clique no Link abaixo e preencha o formulário:

https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orga_o_acesso_externo=5

Conforme a imagem a seguir:

sei.

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

CPF: RG: ☐ Estrangeiro

Telefone Fixo: Telefone Celular: Órgão Expedidor:

Endereço Residencial:

Complemento: Bairro:

País: Estado: Cidade: CEP:

Dados de Autenticação

E-mail pessoal:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:

Digite o código da imagem ao lado

Formalização do compromisso dos Municípios

4º passo – Em seguida, preencha corretamente os itens do **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade**, sem abreviações, com os mesmos dados informados no pré-cadastro (1º passo). Mas atenção, para essa modalidade de cadastro, só é aceito o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade vigente em 2021, que pode ser obtido no link:

http://sei.goias.gov.br/legislacao/anexo_ii_in_08-2017-ver2021.pdf

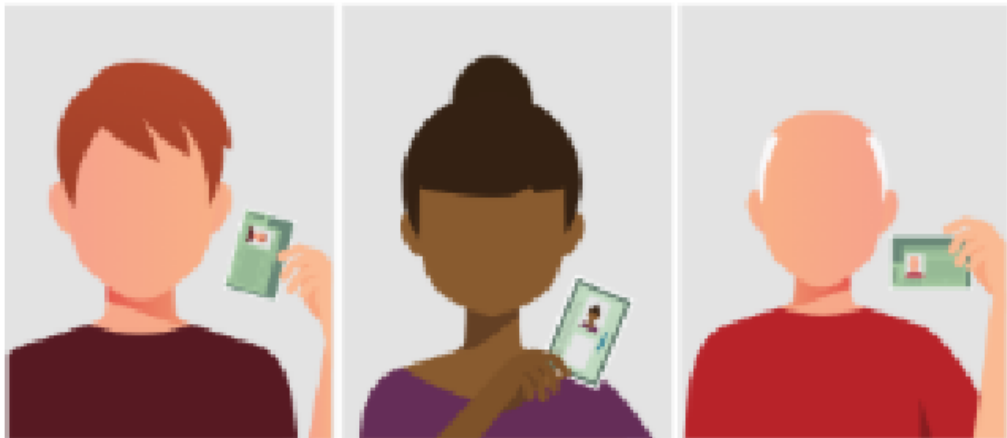
5º passo – Assine o **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade** com assinatura idêntica à do documento que será apresentado na selfie.

6º passo – Posicione o seu documento de identificação, com foto recente e tire uma selfie que mostra o documento de forma legível ao lado do seu rosto. Se o documento for o RG, faça a selfie com o lado da foto e assinatura.

Como enviar sua foto

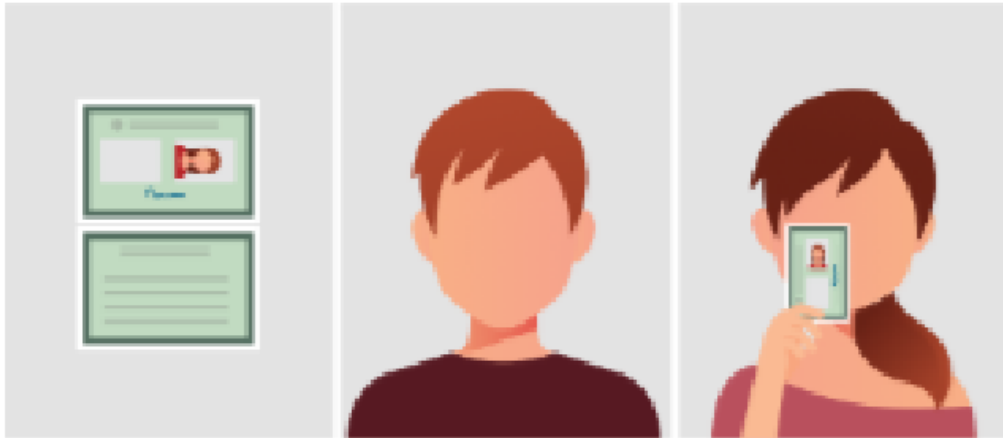
×

⊗ Como fazer



- ✓ Tire a foto em um ambiente iluminado
- ✓ Segure seu documento ao lado do rosto
- ✓ Retire óculos escuros, chapéus e demais acessórios

⊗ Como não fazer



- ✗ Não envie a foto apenas do seu documento
- ✗ Não envie uma foto sua sem o seu documento
- ✗ Não cubra o seu rosto ao tirar a foto

Formalização do compromisso dos Municípios

7º passo – Envie um e-mail para sei@goias.gov.br, com o assunto: **CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO**, e coloque como anexos:

- a) uma cópia do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado com a mesma assinatura do documento de identificação;
- b) uma cópia do documento de identificação legível, com alta resolução, onde se possa verificar a foto, assinatura e os dados do documento;
- c) o arquivo da selfie que foi tirada no 6º passo.

8º passo – Guarde o original do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. De acordo com a normativa vigente, é obrigação do usuário externo manter a guarda deste documento original, para verificação futura.

9º passo – Será feita uma verificação da documentação, imagens, assinaturas e, se houver alguma divergência, novos documentos ou selfies poderão ser solicitados.

10º passo – Após a liberação, um e-mail será enviado com o resultado.



Obrigado!



SGG
Secretaria-Geral
de Governo

